



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO Nº 06 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Sexto termo aditivo ao Contrato nº 24/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa JORACI LEITE DE AZEVEDO – TRANSPORTES ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: JORACI LEITE DE AZEVEDO – TRANSPORTES ME, estabelecida na Localidade Linha Leite, s/n - Interior, na cidade Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 10.341.882/0001-02, neste ato representado pelo Procurador, Sr. **Luis Cesar Leite Azevedo**, portador do CPF sob o nº 047.638.759-06 e RG sob o nº 8.616.215-6.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **CORREÇÃO DO VALOR DO ADITIVO Nº 05** do Contrato nº 24/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 3.923,32 (três mil novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos), o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 280.106,37 (duzentos e oitenta mil cento e seis reais e trinta e sete centavos), considerando que o valor é a diferença do reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

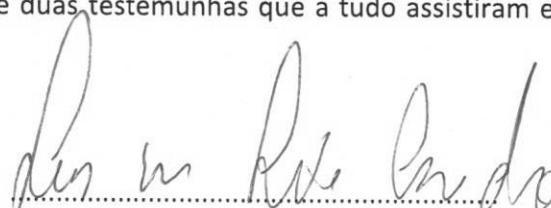
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 24/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 13 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por ANDERSON
MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2022.04.13 14:11:30 -03'00'
BARRETO:96731109991

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE


Luis Cesar Leite Azevedo
Joraci Leite de Azevedo – Transportes ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

Pieleno

DATA: 31/03/22 ABERTURA: 18/04/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 09:00 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, EMISSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE CESTA BÁSICA (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO), NA FORMA DE CRÉDITOS, DISPONIBILIZADOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO, COM RECARGAS DE CRÉDITOS, ON-LINE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-PR (SUPERMERCADOS, MERCADOS, PADARIAS E AÇOGUES), DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 26/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	% DE DESCONTO	VALOR TOTAL R\$
01	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	-5,20	93.425,40

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	06.344.497/0001-41	93.425,40

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 93.425,40 (noventa e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Coronel Vívda, 19 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:84F7692B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

Processo Licitatório nº 75/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada para realização de palestra e treinamento visando a promoção e prevenção da vigilância em saúde do trabalhador. CONTRATADA: OGC TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.638.176/0001-80. Valor total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Data da palestra: 25, 26 e 27 de abril de 2022.

Publique-se.

Coronel Vívda, 20 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Aditivo 01 – Ata de Registro de Preços nº 27/2021 – Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 22.371.010/0001-76. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 178, a partir do dia 15 de abril de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 5.112,15. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 14 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 12/2021 - Pregão Eletrônico nº 06/2021. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: AME SORRISOS ODONTOLOGIA ITAPEJARA D'OESTE LTDA CNPJ sob nº 30.196.975/0001-06. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de março de 2022, na ordem de 11,73%. O valor para este aditamento é de R\$ 30.834,72. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 31 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 06 – contrato nº 23/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vívda. CONTRATADA: G. P. BELEI – TRANSPORTES – ME, CNPJ nº 19.000.042/0001-50. Correção do valor do aditivo nº 05, altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 3.163,94, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 225.893,15, considerando que o valor é a diferença do reajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 13 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 06 – contrato nº 24/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vívda. CONTRATADA: JORACI LEITE DE AZEVEDO – TRANSPORTES ME, CNPJ sob nº 10.341.882/0001-02. Correção do valor do aditivo nº 05, altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 3.923,32, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 280.106,37, considerando que o valor é a diferença do reajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 13 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Aditivo 06 – contrato nº 27/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vívda. CONTRATADA: SANDRO JOSÉ DOSSENA – ME, CNPJ sob nº 13.189.728/0001-55. Considerando o pedido da contratada, com apresentação de notas fiscais e planilhas de custos, em razão dos aumentos de custos, bem como, autorização superior, fica concedido o aumento de 22,73% o valor das viagens. Altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 5.369,84, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 135.079,42, considerando que o valor é a diferença do reajuste. O valor total deste aditamento é de R\$ 7.262,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 21 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Aditivo 06 – contrato nº 28/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vívda. CONTRATADA: VIAÇÃO MARILIA LTDA ME, CNPJ sob nº 85.041.986/0001-09. Correção do valor do aditivo nº 05, altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 2.626,44, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 187.553,82, considerando